

# MEMORIAS

DA

## ASSOCIAÇÃO

### CULTO A' SCIENCIA.

N.º 7.

S. PAULO. — JUNHO.

1860.

#### CHRONICA DA ACADEMIA.

Quando, leitores, o collega que me precedeu disse ultimando—aguardemos a chronica seguinte, eu li nestas expressões um triste presagio de decepção para vós. De decepção sem duvida.

Vós esperaveis encontrar, certamente a exposição agradável dos factos decorridos em este nosso mez academico, e a ides achar *descarnada, cynica*, sem o estylo facil e corrente que reconhecemos em o meu predecessor.

Desculpa, leitores, a *massada* que eu vos causar nestas poucas linhas; em breve tereis de apreciar pennas iguaes á daquelles que já conheceis nesta materia.

A primeira noticia que vos eu tenho a dar é bastante lisongeira e agradável para nós. Oxalá que a sua realidade não fique em uma esperança. Cremos que não. Foi ha dias annunciada uma nova publicação, que tem por titulo —Échos de Piratininga.—E' a collecção de poesias dos nossos illustres lentes os Srs. Drs. José Bonifacio, Antonio Carlos, Martim Francisco, Ribas, Diogo e Paulo do Valle. E' que o fogo da mocidade não arrefeceu ainda nos illustres Paulistas; é que essa poesia não foi a poesia da mocidade de que falla o Snr. Lopes de Mendonça. Esta apparição vem, demais, preencher uma lacuna que de ha muito existia. Os leitores saberão bem avaliar esta obra.

Tambem consta-nos que o Illm. Snr. Dr. Pedro Martins Pereira vai dar á lu-

me uma producção sua. O nome do Snr. Martins Pereira é bem conhecido entre nós. Estamos certos que virá firmar ainda mais o conceito que fazemos de sua pessoa.

O movimento que vai pela nossa Academia é muito satisfatorio. Trabalha-se sempre e trabalha-se bastante.

Sahio ultimamente do prélo o jornal —Ensaio litterarios.—Os seus artigos são de bastante merecimento e não desmentem as pennas que os produziram.

Houve quem comparasse o anno passado academico com o seculo de Luiz XIV e foi muito justa a comparação; mas quem dirá que este anno não ha de exceder muito ao passado? Pelos modos parece-me que assim está para acontecer. E' bastante para ajuizar sobre isto, alem do que tenho citado, lançar os olhos para as associações litterarias que funcionam seguidamente, para as que se vão criando, para os jornaes e publicações que tem sahido e para as que sahirão brevemente.

Do «Tymbira» contamos 4 numeros, «Revista Dramatica» 4 «Kaleidoscopio» 8. Dos que se acham para sahir brevemente apontamos o «Lirio» que se propõe a defender uma causa muito nobre e muito digna.

E' dirigido, em parte, ao sexo feminino, á mulher emancipada pela religião do Christo. Deve por consequencia ser acolhido no seio de nossas familias. Aguardemos o seu apparecimento.

No dia 27 do presente mez a asso-



ciação Brasilia celebrou a sua sessão magna de posse, que foi muito abrilhantada, e a que fomos convidados bem como as outras associações.

Houveram discursos muito bem elaborados.

A sessão foi presidida pelo dignissimo presidente honorario o Illm. Snr. Dr. Clemente Falcão de Souza filho.

Isto que levamos citado demonstra, como já disse, cabalmente o ardor, o desejo vivo, que se nutre na academia, de fazer alguma cousa em bem das letras.

E tem-se colhido grandes resultados. Nossa academia é rica de tradições. Ahí estão as obras do melancolico Alvares de Azevedo, o poeta morto na aurora da existencia; ahí estão os Cantos da Solidão e outros muitos trabalhos que tempo falta-nos para ennumerar.

Dão-se estas tentativas e esforços na academia ou nas academias porque o dinheiro que (permitta-se-me a expressão) é a *Corda Sensivel* do seculo não deslumbra as vistas desinteressadas dos moços, que as frequentam.

Isto prova-se. Percorra-se as academias e universidades Olhe-se por exemplo para Coimbra em 1843 ver-se-ha no meio de uma sociedade brilhante, que hoje é parte dos litteratos de Portugal, o nosso distincto poeta nacional Gonçalves Dias dando mostras de suas primeiras modulações no—Trovador—arvore, que cultivada pelos esforços dessa mocidade, tão bellamente fructificou (1).

Nem se diga que isto tudo se faz por que os zoilos dormem—boa gente!—E pena que Dante não lhes preparasse no seu inferno um bom volume de torturas para lhes saciar a voracidade. Mas porque? Se elles não fazem mal á ninguém? Iada bem que podemos dizer que essa raça está quasi a extinguir-se. Maior, immenso é o numero de homens sensatos.

Foi com toda justiça e acerto approved e escolhido para suprir a vaga de Lente que havia o Illm. Snr. Dr. Cle-

mente Falcão de Souza filho. Todos sabemos quem é o Snr. Dr. Falcão filho e a bella aquisição que nelle faz a nossa academia. E' como muito bem se exprime o meu antecessor, mais um que vai para a galeria dos nossos sympathicos Lentes.

Agora passo-vos a traçar o quadro da nossa associação.

Está no dominio do publico o 5.º n.º das Memorias do Culto á Sciencia.

Fo eleito para substituto ao orador o Snr. Francisco Coelho Magalhães. Procedeu-se com muito acerto nesta escolha; porque são conhecidos os attributos do Snr. Magalhães.

Entrou em discussão este mez o parecer do Snr. Rangel Pestana sobre a these—O poder temporal do Papa condiz com os fins espirituales da Igreja?—Oraram na primeira sessão os Srs. Reis, Pedro de Araujo e Brito, na segunda os Srs. João Carlos, Pedro de Araujo e autor do parecer, na terceira os Srs. Florencio e autor do parecer.

Ultimando aqui, leitores, ainda uma vez vos peço desculpa se a despeito da minha vontade não tiver talhado digna de vós esta minha tarefa. Outros o farão muito melhor.

Aos que medirem as minhas forças, a minha nenhuma dexteridade neste assumpto, a pequenez do tempo marcado para estas chronicas e disserem—tem razão—o meu agradecimento.

S. Paulo, 31 de Maio de 1860.

*F. Quirino dos Santos.*

## PARER

SOBRE A THESE: O ARTIGO 5.º DA NÓSSA CONSTITUIÇÃO ESTÁ DE CONFORMIDADE COM OS PRINCIPIOS DE DIREITO PUBLICO?

Senhores.— N'esse mar tormentoso da vida, sempre agitado pelo furór das tempestades, a náó que conduz a humanidade teria de transviar-se de continuo se não se lhe assomasse uma estrella que, fulgurante, dissipasse a es-

(1) Jornal Poetico.



curidão e lhe indigitasse o porto que buscava; se não se lhe antolhasse uma luz, que lhe aclarando o tramite que seguia lhe prevenisse os cachopos que lhe pudesse deparar o continuo embate das ondas. Essa estrella, essa luz é a religião, que esclarecendo a intelligencia, descortinando a duvida, aponta-lhe a vereda que ella deve trilhar e que leva-a á realisar o fim, que lhe predestinou a natureza: ella acompanha o homem em todas as evoluções de sua existencia e quando mais tarde, no proscenio da vida, se ergue altiva a guilhotina da morte para decapital-o, quando mais tarde, na estrada da vida, elle depara com a morte que, como o vulto sinistro que a Carlos VI assombrára outr'ora lhe prohibe de proseguir, é ella então o lenitivo, o balsamo finalmente que lhe vem palliar as dôres pungentes da alma acalentando-o com a esperanza de uma vida vindoura e real.

Senhores, alem do principio de unidade, de harmonia, de synthese finalmente que já tão evidentemente transluz na organização do homem, concedeu a natureza—o resumo e a conclusão da criação—com varios outros attributos que lhe dão sobre os mais entes incontestavel preponderancia: a razão, a scintilla divina que reluz em sua frente e a liberdade, ou a vontade manifestando-se racionalmente, a vontade, presidida pelo raio, pelo órgão divino adherido ao espirito contingente revestem o homem do caracter de personalidade, direito inamissivel e imprescriptivel que o faz superior a todos os mais individuos, que lhe constitue um reino inteiramente particular—o *reino hominal*—, que o torna finalmente o microcosmo em que se reverbera o universo inteiro. (1).

Não são ainda esses os unicos attributos que existem incarnados no homem e que patenteão a igualdade natural; ha a invariabilidade, a immutabilidade de sua natureza que concorre por certo para essa preeminencia do reino hominal; d'ella participa o homem in-

dividualmente, de modo que os individuos ligados entre si por sua natureza commum, formão, segundo Lamennais, um todo permanente, uma sociedade chamada genero humano que representa essa natureza immutavel e inalteravel de que faz parte o homem como individuo.

A religião, diz o mesmo escriptor, é a lei do homem porque ella é a lei d'essa sociedade permanente.

Lei da intelligencia, lei do homem encontramol-a tambem nas entidades collectivas, encontramol-a nas diversas sociedades, porque entendemos que brotando o sentimento religioso espontaneamente no homem, sendo elle um producto não de sua vontade, mas sentimento que a natureza lhe gravára no coração, acompanha-o em todas as phases de sua vida, rege-o nas differentes situações, quer o consideremos isoladamente, quer o consideremos n'esse todo colectivo que denominamos nação.

Baluarte do poder social, precursôra da civilização, vehiculo da prosperidade e do engrandecimento dos estados, a religião refreia esse furôr revolucionario, esse instincto faccioso das massas populares, que como miasma pestifero, sóe conspurcar a atmospheria social, que como o canero maligno róe os alicerces do poder; é a religião um elemento indispensavel para o governo da sociedade, é ella que lhe dá vida, é a alma do estado.

Aqui, porém, suscita-se a questão, que ora se ventila e é—se deve o estado ter por iguaes as diversas religiões e a todas ellas conceder identica protecção, como queria a carta constitucional da França em 1830, se nenhuma d'ellas deve adoptar como quer o systema constitucional dos Norte-Americanos em que não ha religião de estado, ou finalmente se deve elle adoptar uma religião e protegel-a com preferencia ás outras?

Reconhecemos ao estado a necessidade de uma religião para o cabal desempenho de suas funções; não cremos, porém, que elle deva adoptar uma religião com exclusão de toda e qualquer

(1) Ahrens.



outra, nem isso seria compatível com a mira do estado cuja missão é realizar o direito; este systema, de que também fallão os publicistas, é radicalmente rechassado pelo seculo das luzes, é inadmissível aos olhos da razão porisso que conculca inteiramente a liberdade do homem. Respeitamos o sacrario da crença individual, respeitamos as convicções do homem, a sua liberdade de consciencia, direito sagrado cuja postergação importaria por certo, a obstrução da personalidade, fonte progenitória de todo o direito.

Nos paizes em que não ha religião chamada propriamente a de estado, acontece appellar sempre o estado para aquella que conta maior numero de proselytos; o que, se realmente não é arrogar uma religião e apresental-a como a nacional, é preferil-a, é privilegial-a e, como diz Hello, sempre que o poder concede á religião da maioria aquillo que não faz á da minoria, sempre que o poder impõe ao culto numericamente o mais fraco um sacrificio que não tem seu fundamento no direito commum, ha invasão de um sobre o outro culto, destrée-se a igualdade e a garantia faz-se uma chiméra; esse processo dos Estados-Unidos é, na nossa opinião, equivalente ao seguido por todos aquelles paizes, que admittem uma religião de estado e tolerão os outros cultos; é ainda equivalente ao systema adoptado em nosso paiz, com a differença unica, que lá concede-se liberdade ampla de culto e nós concedemos a de consciencia e restringimos em parte aquella. Assim acreditamos que o estado procederia mais coherente e assisadamente, quando logo adoptasse uma religião e a exarasse em sua lei fundamental.

O outro systema, aquelle que fôra seguido pela carta constitucional franceza no tempo de Luiz Philippe, não nos parece ainda concludente; é elle a expressão a mais completa da indifferença e não existe senão na região do direito publico; quando descesse à vida privada, encontraria tantos adversarios quantas fossem as crenças dissi-

dentos. (2) E', todavia, forçoso confessar-se que d'entre todos elles, este é o systema que achamos mais congruente e consentaneo com os principios da natureza humana e consequentemente com os principios de direito, que d'ella nada menos são do que a expressão e a imagem fiel; a liberdade de consciencia e a de culto por elle se achão solemneamente garantidas; ter-nos-hia-mos certamente decidido em seu favor, se outra não comprehendessemos a missão do estado, se não tivessemos para nós que existe uma religião verdadeira e que ao estado, como a bussola do povo, compete encaminhal-o para a estrada luminosa da verdade, que ao estado compete a instrucção publica e necessariamente o ensino religioso, porque não comprehendemos instrucção sem religião.

Parece-nos, pois, que de todos esses systemas, o que devemos preferir e que realmente achamos o mais adequado á missão do estado, é aquelle que adoptou a nossa constituição.

Ella permite que cada qual professe a sua religião; mas que o culto se exerça em edificios sem fórmulas de templo; e assim devia ser porque, como diz Hello, se é verdade que a crença tem necessidade do culto, é tambem verdade e não menos palpitante que o culto não se póde subtrahir aos olhos da policia; elle respeita a ordem social e ao estado compete velar sobre a paz e a moral publica. Temos no nosso codigo penal o art. 277 que pune a todo aquelle que por ventura desrespeitar qualquer culto estabelecido no paiz o que, se não é uma protecção, é pelo menos uma prova do nosso acato e deferencia para com as mais religiões.

Eis senhores, o que pensamos.

*Coelho Magalhães.*

(2) Hello.



**Artigo 11 do Código Criminal.**

O meu collega o Sr. Araujo Leite procurando defender o nosso Código da contradicção e injustiça que alguns notam entre os arts. 10 e 11, me parece que foi exagerado em sua defeza e como consequencia necessaria dessa sua exageração, chegou a uma conclusão inexacta. Não vou tentar destruir razões que por ventura servissem de fundamento á opinião do meu collega (por isso que as não apresentou), vou porém fazer apparecer os argumentos contrarios, tratar da questão em seu verdadeiro ponto, isto é, em referencia ao nosso Código, para então dar occasião á que o meu collega faça triumphar a sua opinião sobre os destroços da contraria e não erguer o tropheo da victoria combatendo castellos no ar, ou nada combatendo que é a mesma cousa.

O meu collega propondo-se a tratar da questão de responsabilidade civil e criminal em referencia ao nosso Código, permitta-me que lhe diga, não o fez. Em geral concordo que não ha contradicção alguma em que aquelle que fica izempto da penalidade, fique no entanto sujeito a responsabilidade civil; mas a questão é em referencia ao nosso Código e sendo assim direi que as suas ultimas palavras «o código não foi nem contradictorio nem injusto» são despidas de fundamento, a verdade dellas não foi demonstrada.

O meu collega tratando da questão em geral demonstrou que se podia dar a izempção da responsabilidade penal e não da responsabilidade civil, sem que houvesse nisso contradicção e sem mais nem menos dessa sua demonstração em geral, tira a conclusão de que o nosso código não era injusto nem contradictorio.

Se por ventura o art. 10 e seus §§ declarassem em geral que embora cometendo-se crimes nem sempre se era sujeito á responsabilidade penal e no art. 11 dissesse que com quanto se podesse ficar izempto da penalidade, comtudo se poderia ficar sujeito á respon-

sabilidade civil, então eu diria que o meu collega tinha desenvolvido a questão a que se tinha proposto. Mas o nosso Código no art. 10 não se limita a generalidade, desce a especialidade, e desde que consagra diversos paragrafos a respeito daquelles que devem ficar izemptos da penalidade, é claro que para chegar-mos á conclusão tirada pelo meu collega, torna-se necessario provar a harmonia do art. 11 com cada um dos §§ do art. 10.

Mas estabelecer a doutrina geral e depois tirar uma conclusão a respeito da especial sem entrar no seu estudo é querer chegar, como aconteceu com o meu collega, á sustentar doutrinas erroneas. Considerando o art. 11 em relação aos §§ 1, 2 e 4 do art. 10 somos de opinião que o nosso Código obrou com toda a justiça, porquanto não impondo castigos phisicos aos menores, loucos e os que comettem crimes casualmente, comtudo não quiz que aquelles que soffressem em seus bens fossem lesados; é sem duvida alguma uma disposição mui justa aquella que faz respeitar a propriedade de outrem, que manda que aquelle que sendo o proprio autor e cometendo um crime embora justificavel, esteja comtudo sujeito á reparação do damno causado.

Mas será justa a doutrina do art. 11 em relação aos incursos no § 3 do art. 10? Não será o código contradictorio nesse ponto? Vejamos; o art. 4 considera criminoso como autor o constrangedor: o § 3 do art. 10 considera izempto da responsabilidade penal o constrangido: portanto da combinação do art. 4 e do § 3 do art. 10 temos que o constrangedor é só delinquente. O art. 21 diz—o delinquente satisfará o damno que causar com o delicto—o art. 11 diz que os que cometerem crimes violentados serão responsaveis pelos danos causados; logo temos que segundo a doutrina do art. 21 é responsavel civilmente o constrangedor e segundo a doutrina do art. 11 é responsavel civilmente o constrangido; e ainda sustentará o meu collega que o nosso Código nesse ponto não é contradictorio? Vejamos



agora a bondade e a justiça do art. 11 para com os constrangidos.

Pela palavra constrangido ve-se que aquelle que commette o crime não é sinão uma verdadeira maquina, um instrumento: ora é claro que desde que elle obra sem espontaneidade, elle poderá commetter crimes cuja reparação importe a sua desgraça e a de toda a sua familia; mas será justa a doutrina que manda que aquelle que obrou impellido por uma força irresistivel veja sua familia desgraçada, abandone o ultimo bem que possua para a indemnisação do damno cauzado, e se o não puder satisfazer seja lançado nas prisões (art. 32) emquanto que o verdadeiro causador do mal vê sua fortuna augmentar-se, não distrahida para a reparação do mesmo mal de que elle foi o unico culpado?

Será justa esta doutrina? Assim pois para que podessemos dizer que a doutrina do art. 11 era justa e razoavel, seria necessario que ella se referisse somente aos incursos nos §§ 1, 2, e 4 do art. 10; mas desde que se estende a todos os §§ do art. 10 não podemos taxal-a senão de injusta e contradictoria.

Eis a nossa opinião sobre o art. 11 do nosso Codigo; esperamos pois a resposta do meu collega ou para de novo entrar no combate ou então para declarar-nos vencido; cremos, porém, fallando com toda a franqueza, mais certa a sua derrota, não porque tenhamos a louca e vã pretensão de por um só instante crer que nossa intelligencia fraca e mesquinha possa fazer desaparecer os argumentos com que por ventura entrar o meu collega para a luta, mas porque a opinião que sustentamos se acha escudada com o apoio de grandes mestres e vastas intelligencias.

S. Paulo, Junho 1860.

*F. de Britto Junior.*

## Ligeiras idéas de alguns factos da Idade Media.

(Continuação dos n.ºs 3, 4, e 6.)

Eis o monstro trifauce, eis a hydra, que nascêo e se alimentou no Vaticano para tragar a humanidade, infeliz! que parece condemnada desde Abel a derramar seu sangue, as mais das vezes, nas mãos d'aquelles mesmos, que devião tel-as alçadas em sua defesa! Monstro, que se não fôra Pombal, o immortal ministro de D. José, o vulto proeminente dos estadistas da Europa, ainda estava o mundo gemendo debaixo de suas garras, porque elle as estendia á proporção das forças que tomava. Feliz da America que o vio saltar em seu sólo, porém já nas nas vascas da morte. Sem tempo ainda de fortificar seus membros, esse monstro, que crescia com o nome de—santo officio—portou-se, é verdade, com muita moderação á principio, mas essa moderação era filha da politica, que caracterisava os seus adeptos; não obstante, já deixava ver o que havia de ser mais tarde na Italia, Hespanha e Portugal.

Nações fanaticas, aferradas a certos prejuizos que ainda por lá dominão, forão estas as principaes victimas d'esses abutres chamados—inquisidores,—a quem se póde bem applicar estes versos do immortal Camões:

Duros peitos, que a tentos limpos de erro,  
Virão abrir sem dôr com impio ferro!

Pois, como o cholera-morbus, estes carnivoros não respeitavão idade, sexo, nem condição!

Erigida em tribunal, a inquisição, que era o echo das vontades do clero, não conhece mais limites as suas vontades, faz recuar diante de si a alçada civil, arroga a si, finalmente, as mais amplas attribuições, a pretexto de reprimir heresias.

E haverá maior heresia do que valer-se do nome da religião, cobrir-se com o seu manto, para praticar tantas iniquidades?



Por ventura as sagradas vestes que tão indignamente occupavão, as palavras doces, com que procuravão disfarçar a maldade, que borbilhava em seus peitos, poderão jamais justificar seus actos?

Seus membros, que erão escolhidos a dedo para tão nefando fim, não só cumprião fielmente, mas ainda parecião advinhar a vontade dos seus legisladores. Cada qual mais furioso que Satan jurando a perdição da especie humana, mostrava-se o mais encarniçado contra as pobres victimas, que em milhares cahião em seus carceres horrendos, obscuros, infectos, onde soffrião as mais crueis torturas, sem conhecimento, as vezes, da cauza porque soffrião, sem uma defesa qualquer, sem o poder, ao menos, de arrancar um—ai—! Que importa que o réo passasse por todas as formalidades do estylo; que importa que lhe fizessem interrogatorio, formassem processos se erão coartados os seus direitos, a sua liberdade; se erão as partes todas pertencentes a mesma inquisição?

Por ventura não seria essa formalidade irrisoria para melhor disfarçar a maldade com a capa da justiça?

Sim:—é o que a imparcialidade responde. Suponha-se mesmo que seja falso, conceda-se que o réo tivesse uma defesa estranha: quem haveria tão ousado, tão despegado á vida, que *ousasse* levantar a voz contra esses algoses que accenavão com olhares de aves de rapina para a sua favorita casa dos tormentos?

E o que lá se via, meu Deos? Um subterrâneo onde se respirava apenas, para suffocar o gemido das victimas; uma caverna imunda, onde só entravão e amortalhados os executores da execranda sentença, e, por formalidade, um medico e um cirurgião, que também erão *inquisidores*.

E quaes erão esses tormentos? A penna me treme, a imaginação se perde, que não ha termos na linguagem fallada para descrevel-os todos com as suas verdadeiras côres.

Deixemos de parte esses horriveis

tormentos, não ergamos o panno, que occulta essa scena tão negra que

Batte horror sobre horror no pensamento.

Deixemos de parte essa pagina negra do livro da humanidade que não convêm abril-a n'um seculo de liberdade como o nosso. Ahi está para confirmar o que dizemos esse immenso catalogo de victimas que nos desenrola a historia, essa imparcial reveladora dos factos. Embora protestem, embora se conjurem, os nossos adversarios jamais poderão negar a verdade destes factos, porquanto elles fallão mais alto e com mais eloquencia e persuasão do que todos os seus cavilhosos argumentos.

E quaes erão, pela maior parte, os crimes que elles punião com a confiscação de bens, com tremendos anathemas, com torturas, com a morte?

Respondão por nós Antonio José, o poeta da inquisição, o bacharel Furtado, Gabriel Malagrida, Cornelia Bororquia, a infeliz victima da inquisição de Sivilha e tantos outros, que descaneão na na Eternidade (Deos queira!) á pár dos seus oppressores. D'este numero, nem ao menos era exceptuada a virgindade! Mais d'uma donzella virão desnudar-se no castigo esses carniceiros, em cujas faces não subia o pudor, porque desconhecião as leis mais sagradas da natureza. E parava aqui a crueldade de taes homens?

Não! isto era muito, mas não era tudo, ainda não bastava para mitigar a sanha d'esses leões, com cara de ovelhas.

Ella se voltava muitas vezes até mesmo contra aquelles que ja dormião o somno da morte! Quantas vezes não fôra elle perturbado pelos famintos antropaphagos, que sem escrupulo nenhum violávão o jazigo dos mortos! os mortos a quem respeitão os proprios selvagens e quicã as proprias fêras.....

O seu cadaver era arrancado da sepultura, levado perante o nefando conselho que melhor diríamos—hoste satânica—para receber a nefanda sentença que julgavão de justiça lavrar contra a



sua memoria, porquanto o martyrio que soffrerão em vida não era bastante para purgar *tanta maldade*.....

D'esta, como d'outras ainda maiores impiedades, não erão isemptos os proprios soberanos, porquanto *a justiça de tão meritorio tribunal*, como dissemos, não respeitaya condição, a sua espada era tão poderosa que estava pendente a cabeça de todos.

D. João IV, um dos melhores reis da monarchia Luzitana, foi uma das victimas de tão atroz attentado. Não contentes de lavrarem tremenda sentença contra a sua memoria, ainda mandarão arrancar o seu cadaver da sepultura, e expol-o privado das vestes soberanas as vistas da multidão de fieis, que tal scena presenciavão (certamente com o fim de inspirar n'elles o amor da virtude e o horror do vicio). E o que é mais! D. Luiza de Gusmão, D. Affonso, D. Pedro, mulher e filhos d'El-rei forão por elles obrigados a assistir a mesma scena!

Crueis! que nem ao menos sabião avaliar os sentimentos de consanguinidade, insensiveis, que vião a olhos enxutos as lagrymas pungentes da esposa, dos filhos, que presenciavão o cruel velipendio na pessoa, que lhes era sem duvida a mais cara. A vista do que temos dito, e que é confirmado por escriptores de primeira plana, pelos mais acreditados historiadores, ainda haverá quem conceba homens, barbaros, féras, demonio ou furias, capazes de maiores crueldades?

Capazes de tanto só elles erão. E que outra cousa se póde esperar de homens que a cada passo beijão o chão, battem nos peitos, benzem-se ao ouvir qualquer palavra, invocão o nome do Senhor, arrenegão o demonio, que outra cousa, emfim, se póde esperar de inquisidores? O seu nome, é a sua historia.

Entretanto, que symbolos tão sagrados, tão bellos não avultavão nas bandeiras que fluctuavão nos seus—autos de Fé;—symbolos, por sua vez, da hypocrisia d'esses Pharisêos, d'esses Publicanos, cujos labios manchava o leite

em dia de preceito, mas não manchavão tão vergonhosas impurezas. A' elles se póde applicar com toda justiça o que disse dos Scribas o Divino Mestre, quando censuravão os seus discipulos por não lavarem as mãos antes da comida, conforme o uzo da lei judaica: «Este povo me honra de boca, mas o seu coração está longe de mim.»

N'uma d'essas bandeiras lá se via o ramo da oliveira e por cima escripto—misericordia;— n'outra uma espada, que symbolisava a justiça, que vinha tambem escripto.

No meio d'elles, esta legenda sobressahia: «Exsurge, Deus, judica causam tuam.» E nos discursos desgraçadamente muito eloquentes, que pronunciavão n'esta festa solemne, porisso mesmo poucas vezes celebrada, não cessavão de bradar a cada momento, em louvor da famosa instituição: arca da aliança! iris da paz! templo da justiça! etc., etc.

Que profanação!! Quanto se zomba, ó meu Deus, do vosso nome, quanto se abusa da vossa paciencia, que grande não é a vossa bondade!

E onde é que campava ufano este cortejo, onde era o principal theatro d'essas scenas?

Em Lisboa, em Evora, Coimbra, Sevilha, na propria Roma, no Vaticano talvez.

Assim ousavão desrespeitar a lei, assim praticavão em face das autoridades, mas não admira, porque erão as suas as leis que região, elles as proprias autoridades, tudo mais uma sombra.

Mas (alguem nos dirá) não obstante era util a inquisição, poisque tratava-se nada menos do que chamar o povo ao gremio da religião christã, que veio fazer a felicidade do mundo, e o povo não podia reconhecê-la senão por meios muito severos.

Concedo, por hypothese, que fosse esse o fim da inquisição mas nego a necessidade desses meios tão incompatíveis, como ja provei anteriormente, com as sagradas maximas, com a essencia do Christianismo. Por ventura a inquisição fazia uma cathechese de bar-



baros, não era um povo de algumas luzes que ella queria doutrinar?

Embora fossem barbaros, não devião porisso esquecer os principios de humanidade, elles principalmente que a cada passo invocavão o nome do Senhor, os theologos, os doutores da lei.

O trato exaspera, enche de odio, mas não consegue nada principalmente em materia de religião, que toda tranquillidade exige da alma humana. E' uma verdade em socorro da qual vem a cada momento a historia.

O cacique Hatuey, o intrepido indigena do descobrimento da America, quando o padre o confessava na hora do supplicio, regeitou o céo que o confessor lhe prometteo com tanto que elle lá se avistasse com os hespanhoes, esse povo que se mostrou tão deshumano aos infelizes habitantes do Novo-Mundo, dos quaes receberão não equivocos testemunhos de gratidão e respeito. Mas elles assim se portavão, porque além do máo humor de que já erão doptados, tiverão suas escholas nos carceres da inquisição de sua patria, a peór entre ellas todas. Mais conseguio o piedoso Las-Casas (que duvido ser Hespanhol) com suas maneiras brandas Colombo com a sua alma de heróe christão, do que todos os outros descobridores. que matavão, queimavão, alimentavão os seus cães com a carne do povo innocente.

Não espanta que assim praticassem com os pobres indigenas, quando peor fazia a inquisição contra os seus proprios irmãos.

E como podia prosperar uma sociedade que tinha um abutre tão esfaimado para lhe roer as entranhas? Uma sociedade em que os homens devião desconfiar de suas proprias paredes; em que a vida estava pendente d'uma leve denuncia? denuncia dada muitas vezes pela propria familia do denunciado porquanto a inquisição fazia o homem delator até de si mesmo! O espirito estava aperreado, não podia desenvolver-se debaixo d'uma atmospherã tão inclemente e com elle tudo mais estacionado, por-

que tudo mais marcha com elle, o mundo sem elle é nada.

O pensamento não podia expandir-se livremente, porque todos temião e temião com demasiada razão tocar, ainda que de leve, no hirsuto pelio do leão. Algumas obras que por accaso apparecião, escriptas, sabe Deos com que receio, obras alias de bastante utilidade á sociedade, forão umas prohibidas, outras entregues as chamas para queimarem as vezes o seu proprio author, sem nada conterem de encontro á moral, unicamente porque querião os senhores inquisidores que entendião que os que não erão por elles, erão contra elles.

*M. de Souza Bueno.*

*(Continúa.)*

## PARECER

APRESENTADO A ASSOCIAÇÃO — CULTO Á SCIENCIA — PELO SOCIO EFFECTIVO O SN.<sup>o</sup> FLORENCIO CARLOS DE ABREU E SILVA.

Não exceptuando do—direito de graça—os crimes de responsabilidade ministerial, a nossa Constituição nullificou em muito a mesma responsabilidade, que garantio em seu Art. 133.

*Senhores*

A Constituição Politica de nosso paiz é um desses monumentos de legislação, que representando a victoria da razão e da justiça, e o progresso da humanidade merece o respeito da posteridade.

Elaborada no tempo em que o imperio das idéas democraticas se mostrava em quasi todo o seu esplendor, em que o entusiasmo da liberdade e o fogo do patriotismo se haviam apoderado de quasi todos os corações,—seus auctores não podiam deixar de procurar consagrar em seus preceitos os elementos da felicidade social. Infelizmente porem—a obra do homem nunca pode ter o cunho da perfeição.

Companheira inseparavel da intelli-



gencia humana,—a fallibilidade nunca a despresa, e o erro vem muitas vezes entremeiar-se nas mais bellas concepções de nosso espirito.

Assim, a Constituição Brasileira resentindo-se da contingencia da fonte donde nasceu, entre os principios que formau a sua doutrina, ha alguns, segundo a minha opinião, que a fazem afastar da idéa que presidio a sua concepção.

E eu, apesar do respeito que lhe tributo, apesar da veneração que consagro a memoria dos illustres patriotas—seus autores (1), não posso deixar, senhores, de apresentar ao vosso estudo e meditações, um dos pontos em que julgo não ter ella seguido a sciencia do Direito Publico moderno, e despresado as lições que nos offerece a historia.

Talvez, senhores, que eu esteja em erro, e por isso é que venho agitar aqui esta discussão, mas se o estou resta-me o consolação de ser acompanhado neste ponto pelos melhores publicistas modernos, e pela Constituição do povo mais livre, mais feliz e mais adiantado do mundo de hoje, quero fallar-vos dos—Estados-Unidos da America do Norte.

Não entrarei aqui no desenvolvimento do direito de graça, por quanto esta materia entra muito incidentalmente em minha questão, e desnecessario se torna tal desenvolvimento, apenas me limitarei a confrontar o principio da Constituição com as regras da sciencia social escudada na historia, pelo que diz respeito a responsabilidade ministerial, a fim de justificar a minha these.

Principiarei pela historia.

Desde o seu berço, senhores, temos visto a humanidade passar por provanças, que ao contemplal-as nossa alma estála de angustias, desde seu berço a temos visto muitas vezes debater-se nas garras do despotismo, e este não poupando meios por mais iniquos que fossem,

(1) E' hoje sabido que a Constituição com ligeiras modificações no methodo e forma é o mesmo projecto apresentado a Constituinte em 1823, pela commissão ad hoc nomeada.

para augmentar suas regalias,—a orbita de sua acção. escravizando os povos!

Mas muitas vezes tambem temos visto estes, cansados do soffrimento, agitarem-se nas praças publicas reclamando os seus foros; e em seus solios tremem os potentados, as lavas incendiarias das revoluções consumirem as taboas de seus thronos!

Felizmente hoje, senhores, estas luctas tem ido desapparecendo, e os direitos do povo vão sendo reconhecidos!

Felizmente hoje, senhores, o sol da liberdade se ostenta mais brilhante e bello, e se o do despotismo ainda lança alguns raios encandecentes, é para ir depois sumir-se de todo em seu occaso!

As idéas amadurecidas nas regiões calmas do pensamento tem uma perna descido ao campo da acção, e o carro do progresso a muito que começou a sua marcha triumphante.

No entretanto vós tendes presenciado as difficuldades com que o principio novo—o da liberdade, da felicidade dos povos,—tem luctado para poder conservar o imperio que em muitas partes da terra adquirio a custa de rios de sangue; vós tendes visto o esforço que o principio antigo—o do privilegio,—tem empregado para tornar a possuir o que das mãos se lhe arrebatou. E nisto, senhores, nós não vemos mais do que a realisação de uma lei, que a acompanhando o mundo desde seus principios, está adstricta a toda existencia,—por que toda existencia tende a conservar-se.

É um facto de todos os tempos, e de todos os lugares. Com effeito sempre que uma idéa nova apoz mil sacrificios, chega a empunhar o sceptro na sociedade,—antes que possa consolidar-se, muitas vezes parece extinguir-se, sumir-se quasi, combatida por aquella outra que antes presidira aos destinos sociais, e que a debater-se nas ancias da morte mil vezes reaparece, até que de todo seja aniquilada.

A Europa moderna nos offerece um fiel quadro dessa lucta, e infelizmente a historia se apresenta cheia de exemplos.



E nem será preciso para provar essa asserção apresentar mais do que a Inglaterra e a França, como as que mais avultam hoje no mundo Europeo, e em cuja vida vemos paginas bem luctuosas, causadas por esse espirito de reacção.

Naquelle desde que—João Sem Terra—deu a Magna Carta, seus Reis tem sempre procurado nullificar-a; e sem fallarmos nos Jacques e Eduardos, apresentarei Carlos I, cujo fim tão tragico, foi o desfecho dessa cadeia de reacções.

Em França desde o sempre memoravel 89, que tendes visto os soberanos procurarem augmentar a orbita de seus poderes, restrictos pelas Constituições, e a sorte que se lhes tem deparado.

Se a cabeça do infeliz Luiz XVI, rolou ensanguentada nas escadas de um cadafalso, foi por ter querido na phraze do publicista francez, (1) *oppôr seu veto a vontade do povo.*

Carlos X querendo fazer voltarem as antigas epochas e julgando-se rei por direito Divino, teve que fugir espavorido ao acceno da vontade nacional, que o chamava a prestar contas.

Com Luiz Felipe, cujo governo, como muito bem diz e demonstra um elegante escriptor, (2) *a semelhança de todas as Monarchias Constitucionaes, teve por unico caracteristico a corrupção,* com Luiz Felipe, digo, não aconteceu menos.

Se pois a historia é tão rica de factos com que se provam o empenho empregado pelo principio antigo, para sustentar seus antigos privilegios, senós vemos elle lançando mão de todos os meios a seu alcance para demorar-se na scena da vida; e a sciencia neste ponto de mãos dadas com a historia nos aponta o principio incontestavel e incontestado de que todo poder politico é sujeito a abusar, a augmentar o circulo de suas attribuições, claro está que o Legislador que confeccionasse uma lei constitucional e que quizesse a consagração de

principios que a civilisação tem alcançado, devia evitar com todas as forças a seu dispôr a reproducção de idéas, que a reflexão despresou, que o direito repelle, e sem coarctar a acção necessaria do poder, dar-lhe um correctivo real para todas as occasiões, em que elle se affastasse da conducta que lhe foi traçada. Assim todas as vezes que o Legislador deixar um ponto por onde se possa illudir a lei, e zombar impunemente de suas determinações,—baldados serão todos os seus outros esforços;—as liberdades publicas estarão constantemente sujeitas a todos os embates.

O nosso Legislador constitucional abraçou estes principios? Vejamos.

A ficção que nas monarchias constitucionaes declara o imperante livre do erro, tem como contrapeso a responsabilidade ministerial; mas se esta falseasse, torna-se uma vã palavra sem realidade, ou ha algum ponto por onde se possa illudil-a; então o systema representativo deixa de existir, e o absolutismo, o governo pessoal reaparece com todo o seu cortejo de males.

O direito de agraciar os ministros delinquentes de crimes de responsabilidade, produz necessariamente aquella consequencia.

O monarcha que tiver em suas mãos o poder de perdoar as penas em que tiverem incorrido seus ministros por crime de responsabilidade,—não ha barreiras que se possam oppôr a sua vontade, e aos seus desmandos; não ha correctivo algum para salvar a segurança dos direitos dos cidadãos. E nem se diga que a opinião publica é sufficiente para fazer quebrar todas as vontades abusivas de um imperante neste caso, pois que elle, ou o ministro não quererão ficar despresados aos olhos de seus concidadãos.

Em primeiro lugar—o que vale a opinião publica aos olhos do poder? Não estão os factos de todos os dias protestando contra aquella asserção? Não vemos em todos os tempos, em todas as epochas os sobornos, as concussões, os abusos da parte d'aquelles que em-

(1) Benjamim Constant. Projecto de Instrucção Publica.

(2) Luis Blanc—Pages d'Histoire de la Revolution de Fevrier—1848.



punham o glaudio da autoridade? E será porque a opinião publica não se manifeste austéra, e desapprovando taes actos? Não, a opinião publica nunca acoroçoa o crime; mais, ou menos illustrada, podendo mais, ou menos manifestar-se, ella nunca deixa de louvar o bem e censurar o mal.

A causa de taes actos é a falta de uma responsabilidade effectiva, e não a opinião. O receio de sua manifestação imparcial influe, tem influido, e hade influir no geral da sociedade, sobre sua marcha, e nem concebemos um povo feliz sem ser governado pela opinião publica, pela vontade nacional; mas ella quebra-se necessariamente ante homens, em cuja consciencia não existe a idéa do dever. (1) Para estes, para ministros desta qualidade (por causa dos bons e virtuosos não é que se fazem as leis repressivas), é necessario um correctivo mais palpavel, mais prompto. Para estes que despresam o clamor de seus concidadãos, é preciso uma punição que livré uma sociedade de, no auge do desespero, empregar os *meios extremos* e fazer então valer, como muitas vezes tem-se dado, a opinião publica! Mas supponhamos que ella tenha alguma importancia;—não seriam bastantes para enniquilal-a, todas as graças, que as mãos cheias pôde dispensar um monarcha?

E um ministro, que não soubesse elevar-se a altura de sua missão, dispensar-se-hia de acceitar os favores e regalias que lhe podem vir do Chefe do Estado; os privilegios e isempções que lhe podem resultar de sua flexibilidade, os meios de augmentar a orbita de suas attribuições?

Um ministro assim preferiria pedir sua demissão? Creio que não, Senhores!

E demais não é tão conhecida a influencia, que exerce a Corôa naquelles paizes mesmo, onde o Governo Representativo está mais bem assestado?

(1) Já se vê que neste ponto, não sigo a opinião de quem, em sessão de uma sociedade litteraria desta Capital, classificou a opinião publica de—ou inutil, ou anarchica!!!...

Não se vê todos os dias em menos-presos do que ordenam as Constituições os ministros a esconderem-se nas dobras dos mantos dos monarchas? e a quere-rem encobrir sua responsabilidade com a inviolabilidade do primeiro Magistrado?

Não é isto tão constante? Como se julgará pois mal olhado—o ministro, que não tendo podido corromper as Camaras, foi condemnado e obteve a graça? E obteve a graça, senhores, por ter obdecido a vontade irresponsavel?!!

Se voltarmos nossas vistas para o lado do monarcha, e a elle applicarmos a influencia da opinião publica, cabe a mesma resposta, que acabei de expôr, acrescentando tão somente,—que este tem mais razões para menos temel-a.

Supponhamos porém, que o monarcha é bom, muito bom; e o ministro máo: dá-se a mesma cousa, essa bondade muitas vezes de nada serve. O ministro poderá influenciar de tal maneira no animo do Soberano, e assim capacitál-o tanto da bondade de uma medida má, do interesse que a monarchia pode della tirar, ainda que o maior proveito caiba as suas ambições, que o monarcha, não tendo podido cubrir com sua sombra a pena que merece o seu valido, o agracie com o perdão. E assim, senhores associados, teremos sempre como resultado, seja qual fôr a hypothese que se considére,—a impunidad!

Nos Estados Unidos, cujo governo é baseado na elleição e temporariedade, e onde todos os funcionarios publicos são responsaveis, sem excepção alguma; a Constituição, que dá ao Presidente o direito de graça em toda sua plenitude, exceptua no entretanto aquelles crimes que são objecto de uma accusação politica, de responsabilidade politica, para que, como muito bem nota Story em seu Commentario,—o Presidente não possa livrar do castigo merecido os altos funcionarios e seus protegidos. (1)

Mas neste paiz ainda vai-se além; por

(1) Story,—Commentario a Constituição Federal dos Estados Unidos. Vol. 2.º Pag. 271.



indueção o poder competente tem entendido essa excepção aos crimes, que são commettidos contra a liberdade e dignidade do Parlamento, privando assim ao poder executivo—de atacar ao poder legislativo impunemente.

Mas observai bem, senhores, isto dá-se nos Estados Unidos, onde como já vos disse, e vós o sabeis,—todos os funcionarios publicos são illegiveis e revocaveis. Isto dá-se nos Estados Unidos, senhores, onde os empregos publicos não são *distincções*, não são *privilegios*, mas sim *deveres*!

Isto dá-se nos Estados Unidos onde a politica não é um meio.....!!

E se n'um paiz, em que existem todos os meios legais para garantir a liberdade dos cidadãos, onde o governo não pode attingir ao despotismo, assim se determina,—notae, senhores,—com quanto mais razão não devia o Legislador prescrever em uma forma de governo, onde não ha bastantes garantias,—para que o abuso deixe de existir!

Vejamos agora, senhores, mais alguns argumentos. com que se quererá por ventura combatter a doutrina que abraço; previnindo-vos desde já, que temendo abusar de vossa attenção, enunciarei muitas proposições em que me baseio somente em theze, guardando o seu desenvolvimento para quando subir á tribuna, ou ellas forem impugnadas.

(*Continua*).

## LUCIA.

### I.

Lucia, se não queres renegar todos os teus encantos de mulher, deixa a tua imagem reflectir-se de léve no lago perfumado de minha saudade.... ai! tu foste a doce Atalá de minha infancia, não queiras agora abandonar o teu Chactas sem um phanal de esperança no vasto deste deserto que elle percorre—peregrino do amor—procurando um atomo de felicidade no oasis encantado de suas sãs recordações. Quem hade amparar o pobre proscripto, quem hade enchu-

gar o pranto de suas faces, quem hade restituir o verdôr á essa palmeira abatida pela ventania da ausencia, a não seres tu, minha pomba celeste, que adexas tão candida sobre a arca de nossos amores? Ai, Lucia! toma o teu pouso no meu seio, e esqueçamos tudo que não seja o amor... e que vále a distancia? quando duas almas se inclinam uma para outra, soffregas, abrasadas, delirantes, o proprio Deus as uniria, fosse preciso rasgar de irado as paginas eternas do tempo! E se é que tu me não amas, se é que foste uma reproba de fingida, devias ter-me amado, não quiz dizer, devias ter-me amado fatalmente: assim pensas, assim devias pensar ao menos.... não é?

### II.

Era o nosso ultimo dia, lembraste ainda? o inferno vinha nessa hora escarnecer dos rizados que o Senhor espalhára sobre a nossa vida, enchendo de agonias desesperadas o socego de nossa ventura. Eu estava ao teu lado, louco, confuso, não comprehendendo que esse sombrio amanhã pudesse vir annuiar as scenas festivas de nossa infancia. Tu te debruçaste então sobre o meu côlo, e cahiste nos meus braços tremula e perdida como a esperança que se agita entre as vagas das desillusões. Ai! Lucia, quanto eras bella! os teus seios palpitavam de encontro aos meus como vagas revoltas que a tempestade arroja nas praias adustas dos tropicos, as tuas madeixas.... ai! as tuas madeixas de virgem roçavam-me pelas faces como outras tantas sereias de affagos e de desejos; tu me abraçavas tão estreitamente que nem cuidavas que te pudesses esquivar daquella teia vertiginosa.... mas depois.... quando acordamos para a vida porque a maldita fez tiritar o seu esqueleto, porque o extasis expira de divino, abaixaste a longuida frente e com o accento suave de uma dôr resignada me disseste, fatalidade...

Nem choraste, Lucia—a lagrima depois que se prostituiu não pode deslizar-se sem infamia no rio magestoso do



infortunio—; ella é tão mesquinha que vae refugiar-se—pobresita—nos braços da hypocrisia. A lagrima, o que é a lagrima? Gotta dos anjos, ninguem a comprehendeo, aljofar do céo, mareáram-lhe o brilho, mimo de Deos, a propria mulher ultrajou-a!

Lucia, não me deste uma só lagrima, mas em paga... aquelle olhar tão bello de uma fixidade eloquente, com que me seguiste até o ultimo volver de meus olhos, aquelle olhar desvairado com que a amante olha o seu ultimo instante... ai! onde foste beber tantos effluvios de fogo e mocidade para m'os entornar n'alma tão sublimemente naquelle vazar de um sentimento immensamente fundo, immensamente doído, immensamente unico?

Lucia, onde os bebeste?....

### III.

E eu deixei-te! que digo, meu Deos? vim regar com o sangue de meus pés estes areais tão quentes do exilio, e tão cedo disse adeus ás minhas estrelas, á esses astros de uma luz tão singella com os quaes eu entretinha á noite minhas scismas de menino, que me ensinavam os meus sonhos de mancebo, e que eu saudava como se fossem os reflexos dos olhares de Maria, parados á mirarem o docél diaphano do firmamento.

Não sabes, Lucia, nem podes saber quanta dôr nos vae no coração quando passamos como sombras sem vida por meio dessas cousas que mais se prendem ás nossas affeições... aqui era uma arvore que me lembrava as doçuras do primeiro adeus dito á mêdo no descahir da tarde, alli era uma cabana cujo fumo anilado tantas vezes levava as nossas aspirações ao céo, mais adiante essa casa em ruinas que ouviu maravilhada as confissões ingenuas e descuidosas de dous amantes, e esses amantes... o que faziam, o que eram, o que pensavam, Lucia.... o que sonhavam?

### IV.

Toda a nossa felicidade expirou com a minha partida; tu lá ficaste,—pallida

imagem da desolação—, e eu—caminhante sem sandalias, phantasma sem vida, vida sem esperança, esperança sem luz—, vim balbuciar o teu nome querido no concerto magico da natureza, ouvil-o no gemer do pinheiral, nos ais da brisa, nas notas do piano, da flauta, da lyra, e prender o teu semblante airoso no sorrir da nuvem purpurina do occaso. Sim, Lucia! eu te vejo á manhã sorrindo donósa nos arrebois da alvorada, e fugindo á tarde nas azas da viração; ainda neste instante afigura-me divisar-te lá ao longe qual sylphide acria dominando a collina e acenando-me um adeos. Lucia, se eu pudesse ir depositar uma flôr em teus cabellos, contar-te os segredos de meu coração, e prender a tua cintura em um abraço voluptuoso... ai! as ambrozias do céo cahiriam sobre nós, e—tão jovens—tão amantes—desafiariamos a felicidade á desamparar-nos....

Lucia, eu te vejo em vão!

### V.

E quantas magoas me suscitam as meiguices da natureza! nessas lindas noutes, de languidos luars, nas quaes a criação inteira espreguiça-se de sensualidades indisiveis, mysteriosas e doloridas, eu sou como a estatua do desespero que o artista esculpira para symbolo de um penar constante, de um martyrio sem consolo. Mas pouco e pouco a tua imagem desenha-se no horisonte, as tuas fórmãs revelam-se em todas as seducções de sua hellesa, o teu olhar despede uma sentelha de amor, e eu sinto deixar-me o gêlo dos tumulos, e qual a Salamandra que se revolve entre chammas, o meu coração quer atirar-se para ti que és o seu unico idolo, a sua unica religião!

Ai! eu vivo em pensamento, tão unido, tão inseparavel de ti, que acredito na immortalidade do amor tal qual a concebem os poetas, tal qual a imaginam os grandes artistas—; uma lousa que caia sobre um cadaver, não é prisão bastante para o espirito, e o céo, Lu-



cia... pintam-n'ò como a mansão de felicidades perennes e tranquillias.

Lucia, a eternidade nos pertence!

### VI.

A morte, Lucia? não é o desconhecido que eu temo tactear nas trevas do além-tumulo: não são os horrores solennes e silenciosas da campa que me incutem este pavor que eu sinto quando sondo os mysterios impenetraveis desse outro mundo—; não, o que me atterra, o que me dóe, com uma dôr sinistra e implacavel, é pensar que eu possa morrer sem que tenha um só de teus olhares para alumiar a minha passagem suprema, um só de teus canticos para embalar o meu berço mortuario, um só de teus gemidos para que o echo da eternidade o repetisse entre mil hosannas de alegria.

Mas deve ser impossivel, não é, Lucia? Quando duas correntes chrystallinas reúnem o seu curso solitario, depois de serpearem em campinas de esmeraldas, vão lançar-se confundidas no mesmo Oceano. Assim será conosco....

Quanda a taça das delicias fôr esgotada e a idade quizer que se emmurechem as grinaldas de nossas fronte, nós diremos um adeus cheio de esperança á primavéra de nossos amores, e antevendo o Empyreo, largaremos a vida n'um sorriso!

### VII.

Ha com tudo em mim uma dôr pungente que enche de amargor o meu existir de mancebo é a descrença de todas as minhas esperanças, a duvida de todas as minhas convicções.

Parece-me então que a minha alma desmorona-se pedaço á pedaço, e que a consciencia espavorida, esconde-se n'um sanctuario recondito receiando debruçar-se sobre um abysmo: o bando gracioso de minhas illusões doiradas, e tudo que ha de suave e doce para o homem, foge de mim apressado, como o bando de viajoras aerias que bateo as azas, ouvindo os annuncios da tempestade.

E' então que morre em mim a seiva que me alimenta: lampada sem luz, a minha existencia ter-se-hia apagado, se ao depois não viesses emprestar-lhe o teu fulgôr.

É nessas horas de um drama sombrio que a minha alma, morta para tudo que não seja o odio, perdendo a consciencia do que foi, do que hade ser, lança uma maldição sobre o seu passado, em cujos escarcêos appareces ululando como a Alocyon de emoções extinctas, apagadas, detestadas até.

O prestigio da belleza e da distancia nada podem em teu favor; tu me semelhas o capricho ligeiro e inconstante como a borboleta que vóa entre os raios aos raios formosos do sol; parece-me que transformaste em comedia o que era para mim uma tragedia de dedicação, de extremos, e de martyrio. Lucia—, o prisma da allucinação e do ciume, me fazem vêr somente trahições onde talvez houve muita paixão sublime;—vista por esse lente, que Satan se lembra ás vezes de lançar aos amantes, és um anjo decahido, sem candidez, sem innocencia, sem divindade. Quanto eu te odeio! Harpa sem cordas, flôr sem perfumes, mulher sem amor, Phrysne orgulhosa de sua devassidão, eu querer-te-ia legar o remorso e a infamia, e cuspir uma nodoa indelevel nessa fronte em que a belleza se enthronisa!

Lucia, eu te odeio muito!

### VIII.

Mas tu me amas, não é? Que importam as duvidas que o genio do mal ergue no espirito desvairado contra o verdadeiro de um sentimento? Ai! tu me amaste! senão, que o digam aquelles pensares melancholicos que eu lia em teu semblante, quando te embebias em magica meditação, e aquellas confissões que o teu pudôr feminil deixava á meio, e que vinham escalear a minha imaginação com a fébre do delirio: oh! que o cadaver venerando do nosso passado erga-se de suas cinzas, e venha lançar um desmentido solemne ás aberrações da descrença, da cegueira, e do



esquecimento! Lucia,—perdoa-me—que sou um louco!

Quando estavamos tão junctos um do outro, lembraste ainda? tu te entregavas á torrente impetuosa da paixão, e despresavas, soberana, os rochedos que ameaçavam o nosso batel; sorrindo e cantando entregavas as tuas mãosinhas sobre as minhas, e nem me perguntavas onde iria dar a nossa viagem perigosa.—Eras uma martyr do amor.

E eu que fui um vampiro de tua tranquillidade, eu que desenrollei os teus cabellos sobre os meus seios n'um enlevo voluptuoso hoje que a distancia nos separa, quero pedir-te contas das chiméras do meu espirito!

Lucia, perdôa-me; eu pago bem caro as injustiças de um momento!

#### IX.

O sól expira, o céo enche-se de socego e de saudade, a terra banha-se de languidez do crepusculo.

Lucia—que saudade me váe no peito! Foi nesta hora que nos amamos, foi nesta hora que o dissemos, foi nesta hora que correu tudo quanto ha de grandioso em nosso amor, foi ainda nesta hora que eu te disse o derradeiro adeos.

Lucia, o crepusculo é o epilogo suave e saudoso do nosso amor! Todas as lembranças ditosas do nosso tempo me vem revoando na mente como harmonias que o genio da solidão ferira em uma harpa colia no meio da floresta. Estatico e mudo, eu escuto esses sons que me arroubam o ser, e surjo pouco e pouco na noute cheia de poesia do nosso outr'ora. Lucia, vem ajudar-me nessa peregrinação sacrosanta; o astro de tua belleza alumiará as veredas tristes e desertas....

Ai minha Lucia! Vês o crepusculo?

*Aldo.*

#### A' LEGENDA.

A Commissão de Redacção da Sociedade—Culto á Sciencia—saúda com todo o jubilo e sinceridade aos illustrados Redactores da «Legenda».

—É mais uma pagina dourada em que o futuro traduzirá as crenças livres da mocidade de hoje.

Fazemos votos para que o desanimo com seus dedos frios jámais paralyse sua marcha e com os olhos fitos no horizonete, á sombra das Palmeiras da Liberdade, encare o Sol com todo o seu brillantismo sem offuscar-lhe a vista.

DA REDACÇÃO.

### POESIA.

#### Meu sonho.

Tive um sonho d'esp'rança na vida,  
D'esp'rança que o peito me alenta,  
E do sonho a lembrança querida  
Jaz-me n'alma d'illusões sedenta.

Mas agora a visão me fugindo,  
De minh'alma fugio a bonança;  
Choro afflicto saudades sentindo,  
Desse sonho de amor, de esperança!

Ah! quem ha de com prantos ardentes  
Esse fogo em meu peito extinguir?  
Quem ha de aos gemidos pungentes  
Com suspiros d'amor retorquir?

Ah! quem ha de escutar essas trovas  
Do sentir dedilhadas na lyra,  
Evidentes signaes, ternas provas  
Que de amor deposito na pyra?

Ninguem, porque o mundo despresa  
Do poeta esses cantos de amor;  
Não lh'importa que n'alma represa  
Não se possa conter tanta dôr!

Volta, pois, ó meu sonho querido,  
De prazer dai-me um instante se quer...  
Volta, pois, que o goso perdido,  
Posso em sonhos fruir, posso ter!

*Carlos Flores.*

#### ERRATUM.

Na pag. 98, linhas 29, em vez de—Olhe-se etc. etc. leia-se:—Olhe-se por exemplo para Coimbra em 1843, ver-se-ha brotar dos esforços dessa mocidade, que hoje é parte dos Litteratos de Portugal, (no meio da qual o nosso distincto poeta nacional G. Dias), o precioso Trovador—que tão perfumadas flores esparzio pela Litteratura.

S. Paulo. —1860.—Typ. IMPARCIAL.